


dinal por ter determinado a evuação do sobre taxa de energia, relatando que no último sexta feira uma equipe da Cenj por volta das dezesseis horas foi contar a energia de sua residência por excesso de consumo, disse que o incidente foi dos mais desagradáveis envolvendo até a religião cristã e que assim podia afirmar que o único "Tucano" que respeitava era o vereador Paulo Pezar, no que encenou sua fala nada mais havendo a contar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e, para concluir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.

  
Abelino

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Conselho Legislativo do Município de Cabo Frio realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os dias do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do vereador Edgardo Góes e com a ocupação da primeira Secretaria pelo vereador Ricardo Ferreira, da forma, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio às dezesseis horas, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Gup Silva de Azevedo, Allanias Graça da Silva, Amândeo Valério Thomaz Júnior, Antônio Pontes de Carvalho Mendade, Augusto Silvestre Brande de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, Sérgio dos Santos Mendes, José Edgardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Nóbis, Paulo Pezar da Silva Almeida, Rui Cachado de Faria e Marcos Rodrigues Bento. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e, para lida e aprovada as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Conselho Legislativo, Ata

do Decimo sétimo Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Sessão de Encerramento do Segundo Período Legislativo, Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, Ata do Primeiro Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, convocada através do preceito regulamentar, Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Ata da Sessão de Instalação do Primeiro Período Legislativo A seguir, o Venha Presidente, após o cumprimento do ato regimental solicitou ao Venha Primeiro Vereador a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Ofício /CARRE - CI nº 002/2002 - Prefeitura Municipal, assunto: encaminhamento para apreciação desta Casa Legislativa a Portaria Executiva nº: 002/2002 e respectivo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros às famílias atingidas pelas enchentes e inundações ocorridas nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, Ofício /CARRE - CI nº: 003/2002 Prefeitura Municipal, assunto: encaminhamento o relatório relativo ao cumprimento das metas físicas do Quadrimestre, Projeto de Lei nº: 003/2002 - Vereador Eduardo Bonifácio, assunto: Dispõe acerca de que da Junta de Invenção e Contas, a Quinta, regulamentar nº: 006/2002 - Vereador Alvaro Rodrigues Pinto, assunto: requer alteração de locação de Alvará ao 1º Tenente Luciano Henrique Alcântara Cunha, do 25º Batalhão da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cabofriense no que tangue à segurança pública, Indicação nº: 047/2002 - Vereador José Eduardo de Almida, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a construção do PAV no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº: 049/2002 - Vereador José Eduardo de Almida, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a construção de "Boia de Santo Antônio", com quiosque padronizado, pavimentação e iluminação com tubos postas, entre a ponte sobre o Rio São João e o encontro do rio com o mar, Indicação nº: 055/2002 - Vereador José Eduardo de Almida, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a implantação da Guarda Municipal em Iamarã, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº: 056/2002 - Vereador José Eduardo de Almida, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal estudos no sentido de viabilizar a implantação de Agência Bancária com caixa eletrônico 24 horas, no 2º Distrito, entre os bairros de Santo Antônio e Lenamar, Indicação nº: 057/2002 - Vereador José Eduardo de Almida, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a implantação do projeto "Código de Família" nos Bairros de Santo Antônio, Lenamar, Vila dos Chãos



Gracá e Bairro Jacquiná, no 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 070  
2002 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solução ao Item nº 1 referi-  
do Conselho Reforma geral da Maré do Bonito, no Bairro Puro; Indica-  
ção nº 071/2002 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solução ao Item nº 2  
referido Conselho e interesse junto à Prefeitura para adotar as melhorias da  
rua o Bairro Puro de suprimindo de água potável. Indicação nº 075/2002  
Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solução ao Item nº 3 referido Conselho  
e pavimentação das Avenidas Esplanada e do Pescador, no Setor  
Pamunho Verde, no Bairro Jacira; Indicação nº 085/2002 - Vereador Ema-  
noel Fernandes, assunto: Solução ao Item nº 4 referido Conselho e asfalt-  
amento e saneamento das Ruas Perlim e Aniquim, no Bairro Puro,  
Indicação nº 086/2002 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solução ao  
Item nº 5 referido Conselho e asfaltamento e saneamento da Avenida Parna-  
eiras, no Puro e Jacira. Indicação nº 087/2002 - Vereador Emanuel Fernan-  
des, assunto: Solução ao Item nº 6 referido Conselho e asfaltamento e sanea-  
mento das Ruas Abílio Gonçalves Pereira, Brodino de Oliveira e Inocên-  
te Jaze de São, no Bairro Puro. Semutada a leitura do Expediente, o Senhor  
Presidente convocou a sessão ao quadro exposto. Como primeiro Orador  
em ordem ocupou a tribuna, o Vereador Emanuel Fernandes, que inicialmente  
requisitou a presença dos moradores do Bairro Jacira, Puro e Setor Jacira  
no, do Senhor Dalzer Duboc, e da Associação dos marceneiros. Logo  
depois a seguir, que naquela data, nas dependências do Banco do Brasil  
em Cabo Frio, com a presença de Dalzer Duboc representando o di-  
retor do trabalho, Diretor da Associação dos marceneiros, represen-  
tantes do Banco do Brasil, Sebrae e entidades integradas a esse  
projeto no Brasil, foi assinado convênio no valor de noventa e um  
mil reais, beneficiando a referida associação. Apresentou que partici-  
para do evento representando o Poder Legislativo Municipal, lendo  
a seguir comentários sobre o grande alcance daquele ato, sob os  
aspectos do Ministério do Trabalho. Vale a seguir sobre Indica-  
ção de sup. aut. sol. aut. ao Executivo Municipal, asfaltamento das  
Ruas Puro e Jacira, sol. aut. do demais Vereadores.  
Despachou a seguir, a atuação da Comissão dos Direitos Humanos  
da Casa, enaltecendo o trabalho dos Vereadores Eduardo Ponça Lima  
e José Eduardo de Almeida, sempre buscando a discussão de temas

relatando para a sociedade, no que encanou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Antônio dos Santos Mendes, que inicialmente registrou que nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo teria que prestar contas do quadrimestre à Comissão de Finanças e Orçamento. Ainda sobre o RRF, disse o Orador em entonação o País precisar de uma Lei para que os funcionários possam equipados e permanecerem nos limites do etico. Continuando disse que infelizmente muitas vezes a Lei não tinha efeito e assim, os Vereadores da Cidade noticiaram que no dia anterior o Prefeito, no teatro Municipal, procedia ao pagamento de indenizações as pessoas que haviam sido atingidas pelas chuvas de fevereiro, e que o prefeito daquela época negociara remuneração zero das de dois mil e dois e cinco mil reais, solicitando ao Legislativo autorização para efetuar despesa com a concessão de auxílio financeiro as pessoas atingidas pelas inundações, nos termos da legislação vigente e especificamente da Lei de Responsabilidade Fiscal, como enfatizava o documento do Executivo, destacando o Artigo 117 e seus do artigo 118º legal. Nosegundo, disse que era oportuno ainda que que a função do Páramo que se o Município, era o teatro Municipal, ou se "num fugir de conta", os Vereadores acitaram que o Prefeito ainda não havia feito o pagamento das indenizações e que os Vereadores da Cidade estavam mentando. Disse que o caso conparava exim de responsabilidade de multado pelo Prefeito Municipal, idêntico ao mesmo do que multado quando concedia auxílio financeiro as escolas de samba e blocos carnavalescos, na ordem de duzentos e cinquenta mil reais, também sem embreza e sem legislação, e assim o Páramo Municipal de Cabo Frio era ignorada e desrespeitado pelo Prefeito Municipal. Nosegundo, disse que seu pronunciamento era uma convocação para o despartir da sociedade cabofriense que imobilizada permitia o avorçamento das Instituições, das leis, da liberdade cívica. Com isso não ficou satisfeito, não denunciou nenhum fato desleal do Prefeito Municipal. Quanto as insinuações do Prefeito de que "unibus" estavam presentes no teatro Municipal quando do pagamento das indenizações em elena referência embora não fosse a sua pessoa, disse que ao tempo em que fora titular da Secretaria de Obras determinara soluções para os enchentes do Bairro Guarani, com a construção do Canal de Lonta de Lota e consequente ação judicial para que a Empresa mantivesse aquele Canal desobstruído. Nosegundo, disse que havia



em uma semana a frente das obras do Bairro Guanani, conseguindo baixar em um metro e meio o nível das águas, que lamentavelmente administradores posteriores haviam permitido, que o Canal do Rio do Posto fosse novamente molhada de novos enchentes, como os de fevereiro último lamentou que o Prefeito tivesse transformado um espetáculo de mídia o ato de indenização das vítimas dos enchentes, expondo as pessoas a excessivo constrangimento. Ainda sobre o assunto, disse que segundo o Prefeito a fimura, a Empresa Cuente que realizara obras no Canal do Parque Park na a responsável pelos enchentes, e assim, entendeu que a referida Empresa deveria ser condenada judicialmente no sentido de ressarcir integralmente aos cidadãos prejudicados, e que no procedimento da Prefeitura não estavam sendo indenizados na proporção exata dos danos. No que encimou sua fala à seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Gilas Rodrigues Berto, que inicialmente registrou o seu veemente protesto quanto ao pronunciamento do Vereador Gilas Rodrigues criticando o Executivo Municipal por ter indenizado os vítimas do enchente de fevereiro, sem a prévia autorização da Câmara Municipal. Disse que o quadro dramático do mês de fevereiro, e a situação vivida por centenas de famílias, justificava plenamente a atitude, a atitude do Senhor Prefeito, que procedeu de forma transparente não deixando margem para que parassem dúvidas sobre o ato praticado. Quanto às críticas colocadas pela oposição, disse que eram insipientes e desprovidas de qualquer fundamento legal, e que tais situações faziam parte do cotidiano. Em aparte, o Vereador Emmanoel Valério manifestou sua solidariedade ao discurso do Vereador Gilas Rodrigues Berto quando à sua candidatura a Federal, disse ser um projeto que fazia parte de sua escada política, e um sonho que acreditava que pudesse realizar embora as grandes dificuldades, mas agradecia todas as manifestações de apoio e esperava representá-lo com dignidade Cabeiras e toda região na Câmara Federal, no que encimou sua fala. Não havendo mais assuntos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça encaminhados para a Comissão de Obras e Serviços Públicos os seguintes

Projeto de Lei nº 094 e 099/2001. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes: Projeto de Lei nº 10/2001 sendo posteriormente encaminhado para a Comissão de Emprego, Trabalho, Desenvolvimento Econômico Social foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 015/2001, sendo o seguimento da pauta a Comissão de Meio Ambiente. Foi aprovado emenda a Lei nº 011/2001 foi aprovado requerimento de Urgência nº 009 e 008/2002 aos respectivos Regatos para sofrerem parecer, em conjunto das Comissões técnicas sendo eles de nº: Projeto de Lei 003/2002 e Projeto de Lei nº 004/2002. A seguir, foi aprovado o requerimento nº 006/2002 e as Indicações nº 044, 049, 055, 056, 057, 070, 071, 075, 085, 086 e 087/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminha a presente Ata, em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, aprovada e assinada para que se produza seus efeitos legais.

*J. A. Valeiro*

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As vinte horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois), sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Pontes de Azevedo e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Ricardo Pereira da Fonseca, reuniram-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Frio. Foram chamados a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ary Silva da Rocha, Altair Gaze da Silva, Amanda Valeiro Thomas Junior, Antônio Carlos de Carvalho Vindade, Augusto Salgado Eduardo de Carvalho, Emanuel Fernandez Truro da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Diniz, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, José Carlos Lobo, Paulo Cesar da Gama Almeida, Rui Carlos